



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

19 63

PROTOCOLO N.º PM-P- N.º 12/63

ABRE CREDITO ESPECIAL DE CEM MIL CRUZEIROS PARA FAZER FACE
AS DESPESAS DE OBRAS SOCIAIS NOS CORREGOS SÃO FRANCISCO E DR. JONES.

A U T U A Ç Ã O

Aos dezoito dias do mês de março do ano de mil
novecentos e sessenta e três, autúo, nos termos da Lei, a petição de fls. e
mais documentos que se seguem.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Linhares

PROJETO DE LEI Nº

*R. A. à conclusão
em 18/3/63.
L. S. B. B. B.*

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo;
Faço saber que a Câmara Municipal de Linhares decretou e eu
sanciono a seguinte lei:-

Artº.1º)-Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a Abrir um
Crédito Especial de Cr\$100.000,00(cem mil cruzeiros) pa
ra fazer face as despesas de Obras Sociais no Corrego-
São Francisco de Dr.Jones, distrito de São Rafael, dêg
te município;

Artº.2º)-Os recursos para cobertura das despesas com a presente
Lei correrão por conta do Saldo do exercício de 1962;

Artº.3º)-A Presente Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação e revogam-se as disposições em contrário.






ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Certifico que regis autuei e reg.
no livro próprio.

Em 18/3/63

 Ausc. Secret.

Neste lote foi condensa ao
S. Presidente. Em 18/3/63



Ausc. Secret.

A Comissão de Justiça para oferecer
parecer no prazo legal.

Em 18/3/63.



A Comissão de Justiça reunida, é favorável pela constitucionalidade do referido projeto.

Sala das Sessões, 18-3-1963
Presidente: Samuel Barbosa
Relator: Maurício Bordini

Gilberto Pava

Este lote foi conduzido
ao Sr. Presidente em 18/3/63

Q.D. Anc. secret.

A Comissão de Fianças para
operar dentro do prazo le-
gal.

Em 18/3/63.

U.S. Pimenta Jr.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

A Comissão de Finanças
reunida decidiu ser de
parecer favorável ao
projeto de lei n.º 12/63

Linhares, 23/3/63

Pres. Waldemar Borges da Silva
Albino Saiter
Teodoro Faé

nesta data foi conduzido
ao Sr. Presidente. 25/3/63

J. Balliano



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

